



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ao Contrato, firmado entre o Município de Solonópole/Câmara Municipal e a empresa **POSTO MAIA LTDA ME**, para o fim que nele indica:

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS BESERRA (PRESIDENTE), doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO MAIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.857.134/0001-30, com sede no endereço Rua da Matriz – S/N - Assunção - Solonópole – Ceará, CEP. 63.620-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato firmado entre ambas as partes, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, onde está consagra-se vencedora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço 003/2021, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Câmara.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente aditivo consigna um decréscimo, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	PETROBRAS	R\$ 7,75	R\$ 5,99

#### CLÁUSULA QUARTA– DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, através do presente termo aditivo, teve decréscimo no seu valor tendo em vista o recebimento do Ofício datado de 29 de Julho de 2022, emitido pelo Empresa vencedora.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo





Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 (Material de Consumo); Fonte 15000000, constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópole, 01 de Agosto de 2022



*Francisco Jozivan Maia*  
POSTO MAIA LTDA ME  
Francisco Jozivan Maia  
20.857.134/0001-30  
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SOLONÓPOLE**  
"LEGISLANDO PARA O POVO"  
BIÊNIO 2021/2022

Testemunhas:

01. *Rejane*  
Nome: JOSEFA REJANE DE LIMA  
CPF: 541 210 273 -53

02. *Luiz*  
Nome: Maria Gouti Ribeiro M. Lima  
CPF: 489-859-193-34